



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 1205/2006 – GR, 09 de novembro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Conceder, no período de **01.09.2006** a **09.02.2007**, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a Portaria nº 112, de 17.03.82, do Ministério da Educação, o(a) aluno(a) **KAROLINNA MARIA GOUVEIA PACHECO**, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 01 07